

INDICAÇÃO

**N.º :
069/07**

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS
NA COMUNIDADE BAIA BELA...**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA** – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Ilm.º Sr. **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, ao Ilmº Sr. **EDSON IPÓLITO** – GERENTE COMERCIAL DA REDE CEMAT e ao Ilmº Sr. **GUSTAVO REIS VASCONCELOS** – MD. COORDENADOR DO PROGRAMA “LUZ PARA TODOS”, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Implantação do Programa “Luz para Todos” na Comunidade Baia Bela, parte que pertence ao nosso município**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de agosto de 2007.

José Carvalho da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
069/07

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Programa Luz Para Todos, criado pelo Governo Federal através do Decreto 4873/2003, tem como objetivo, até o ano de 2008, atender em energia elétrica a parcela da população rural que ainda não tem acesso a esse serviço público.

Nos Acampamentos Alegrete I e II e Pau a Pique,, há grande quantidade de domicílios rurais que ainda não são atendidas pelo serviço de eletricidade.

A eletricidade é de fundamental importância para o conforto da população que reside nessas comunidades rurais. Como também é de vital importância para o aumento da produção agrícola.

Por essas razões, solicitamos especial empenho por parte de Vs. Ex^ª., no sentido de viabilizar **a implantação do Programa Luz Para Todos, fornecendo energia elétrica 42 (quarenta e duas) famílias rurais da Comunidade Baia Bela, parte que pertence ao nosso município**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de agosto de 2007.

José Carvalho da Silva

Vereador